



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às dezesseis horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 004/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 21 de março de 2022 até o dia 30 de março de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide INABILITAR a interessada INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, por não apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, descumprindo o item 7.1, alínea “b” do Edital; não apresentar o declaração com o número de profissionais médicos disponíveis para a prestação dos serviços, bem como a indicação do número da inscrição de cada profissional no CRM, com apresentação do RQE, descumprindo o item 7.1, alínea “j” do Edital; não apresentar declaração com o número de procedimentos que a interessada tem disponibilidade de realizar mensalmente para o SUS municipal (modelo Anexo II do Edital), descumprindo o item 7.1, alínea “l” do Edital; não apresentar a comprovação da inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, descumprindo o item 7.1, alínea “m” do Edital. No entanto, por se tratar de Credenciamento fica a mesma intimada, para, querendo, regularizar a documentação no prazo de 03 (três dias), conforme previsão dos itens 7.4 e 7.5 do Edital. O documento deverá ser encaminhado via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentado diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente


MAIANE OLDONI

Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA

Membro